



Prefeitura Municipal
de Guarujá

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUARUJÁ / SP**
Lei Municipal nº. 3.382/06



RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 002/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ DO DIA 03/06/21.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.944 de 30 de maio de 2012, **RETIFICA** os prazos do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 002/2021, publicado no Diário Oficial em 03 de junho de 2021, conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	INICIO	TERMINO
Abertura do Edital de Chamamento Público	03/06/2021	18/06/2021
Análise e Seleção dos Projetos apresentados pelas OSC	19/06/2021	28/06/2021
Divulgação do resultado preliminar		30/06/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	30/06/2021	06/07/2021
Julgamento dos recursos	07/07/2021	14/07/2021
Publicação do mérito dos recursos interpostos, da Homologação e do resultado definitivo da fase de seleção		15/07/2021

Guarujá, 29 de junho de 2021.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente